

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO RECARGAJÁ

O presente instrumento denominado Termos e Condições Gerais de Uso do RECARGAJÁ ("Termo") aplica-se de um lado, entre a START33 TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ("START33"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.535.180/0001-74, e, de outro lado, todo e qualquer Usuário que utilize o serviço de recarga por meio do sistema RECARGAJÁ.

Ao aceitar e aderir ao presente Termos de Uso e utilizar o serviço de RECARGAJÁ, o Usuário indica ter lido e concordado com todas as condições e regras que o regem, antes de efetuar qualquer recarga, estabelecendo assim um acordo com efeito jurídico entre si próprio e a START33 no que se refere à utilização do serviço RECARGAJÁ. A aceitação se considera válida e eficaz, sem qualquer ressalva, desde o momento em que o Usuário fizer a opção "Li e concordo com os termos de uso" na correspondente tela de exibição.

SISTEMÁTICA DE UTILIZAÇÃO DO RECARGAJÁ

O RECARGAJÁ é um sistema que possibilita a seus usuários efetuar recarga nos cartões que são usados para pagamento de passagens no transporte público, do tipo pré-pagos e que podem ou não oferecer benefícios tarifários, ou que possibilitem a utilização de mais de um transporte, em um determinado período de tempo. Para efetuar essas recargas, o RECARGAJÁ conta com uma parceria firmada entre a START33 e as empresas que realizam a gestão deste tipo de cartão pré-pago de transporte nos distintos municípios de cada estado.

Para acessar o sistema e realizar as recargas, o usuário deverá possuir uma conta de acesso, informando alguns dados para garantirmos a segurança das transações.

Ao acessar o site RECARGAJÁ o Usuário deverá concordar com o presente Termo de Uso, bem como efetuar o seu cadastro para só então ter acesso ao sistema de recargas e dessa forma é importante reforçar que o processo de cadastramento só será concluído, tornando o cadastro válido a partir do momento que o usuário confirmar a validade do seu número de celular.

Após o cadastramento, o sistema identificará a cidade com a qual o usuário deseja efetuar as recargas. Todavia, o usuário poderá alterar a cidade na tela de cadastro de cartões.

Dando continuidade, usuário deverá realizar a configuração do aplicativo informando primeiramente o número do cartão de transporte que objetiva efetuar a recarga, nesse momento o usuário poderá cadastrar até cinco cartões diferentes, mas todos para a mesma cidade e posteriormente informará os dados de faturamento no seu cartão de crédito.

Durante o processo de configuração do aplicativo, o usuário deverá optar por um dos modelos de utilização disponíveis, correspondidos entre (i) Recargas avulsas, ou seja, sem a fidelização de uma assinatura mensal, ou (ii) o usuário poderá optar por um plano de mensalidade que oferecem outros benefícios para a realização da recarga;

Em seguida, o usuário deverá escolher qual valor de recarga que será realizado e será, posteriormente ao pagamento, creditado em seu cartão pré-pago de transporte. A escolha do valor estará relacionada diretamente aos modelos de utilização disponíveis no RECARGAJÁ e que são diferentes para cada município em que o RECARGAJÁ efetuar as recargas. A descrição completa relacionada a composição do valor das recargas, planos e benefícios que poderão ser utilizado para nas recargas estão descritas no item MODELOS DE UTILIZAÇÃO DO RECARGAJÁ.

Todas as recargas realizadas através do RECARGAJÁ são exclusivamente debitadas do cartão de crédito do usuário e por isso estão sujeitas ao limite de crédito disponível que cada usuário possui com sua operadora de cartão.

O pedido de compra das passagens será gerado automaticamente na empresa gestora do transporte público, porque a compra só será liberada após a aprovação do faturamento no cartão de crédito do usuário e a realização da transação ficará disponível na opção "Histórico de Compras". Com a aprovação do faturamento, os créditos estarão disponíveis em até 5 minutos depois da compra e para que o processo seja finalizado pelo usuário por meio do recebimento efetivo dos créditos adquiridos, o usuário deverá ir a algum ponto de recarga e realizar o recebimento dos créditos diretamente no seu cartão de transporte.

Os pagamentos efetuados por meio do RECARGAJÁ apresenta conveniência aos seus Usuários no que se refere à praticidade, economia, segurança e sigilo, possibilitando aos seus usuários a realização de pagamentos simplificado, com descontos e sem expor seus dados financeiros a terceiros.

MODELOS DE UTILIZAÇÃO DO RECARGAJÁ

RECARGAS AVULSAS, SEM FIDELIZAÇÃO DO USUÁRIO

Nesse modelo de utilização o usuário está ciente de que para realizar as recargas através do RECARGAJÁ, o valor da recarga será acrescido de 4,35%, relacionado as taxas de cobranças realizadas no cartão de crédito e, além disso uma taxa de conveniência fixa de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos de Real) em favor da START33, que poderá ser reajustada a qualquer tempo. A START33 dará ao Usuário prévio e pleno conhecimento das Taxa de Cartão e Conveniência, no momento do pagamento do pedido.

Nesta modalidade o Usuário poderá realizar recargas no valor mínimo de R\$ 10,00 (dez reais) e máximo de R\$ 200,00 (trezentos reais). Não serão aceitas pelo sistema RECARGAJÁ valores menores ou maiores aos limites mínimos e máximos mencionados para essa modalidade.

PLANO DE ASSINATURA

Nesse modelo de utilização o usuário deve estar ciente das regras de utilização e benefícios do plano de mensalidade escolhido por ele no momento da aquisição de um dos planos disponíveis que podem ser diferentes de acordo com o município para o qual o usuário efetuar a recarga e estão detalhadas no ANEXO I – PLANO DE ASSINATURA, ao final deste documento.

Por assinar a mensalidade e aderir a um dos planos do RECARGAJÁ, o usuário está ciente que pagará mensalmente um valor relacionado a prestação de serviços a favor da START33.

Ao pagar essa mensalidade o usuário receberá a título promocional, o valor proporcional ao pago por sua mensalidade em bônus no celular, independente de sua operadora e com suas regras de utilização detalhadas no ANEXO II – BONUS NO CELULAR.

A START33 reserva-se no direito de em qualquer momento e sem aviso prévio reajustar o valor do plano de assinatura, bem como alterar ou cancelar a promoção de incentivo relacionada ao Bônus de celular, ou ainda, alterar o benefício recebido pelo usuário na compra de suas recargas. Todavia, manterá seus usuários informados através de notificação interna no aplicativo (Push), antes que se conclua o ciclo mensal de faturamento de suas mensalidades.

Como regra geral, o Usuário não poderá, em hipótese alguma, transferir créditos de um cartão pré-pago de transporte para qualquer outro cartão, de sua titularidade ou não, por meio do site RECARGAJÁ, sendo cada compra realizada especificamente para um cartão.

Os créditos hora pré-carregados pelo Usuário, sob quaisquer formas admitidas neste Termo, podem expirar de forma automática após um prazo determinado pela empresa gestora do transporte público em cada município, a contar da data de sua Ativação, não sendo passível de reembolso. O Usuário está ciente que os Saldos não utilizados, dos créditos pré-carregados sob quaisquer formas admitidas neste Termo, são para uso exclusivamente pessoal do titular do cartão, não sendo passíveis de transferência.

CADASTRO DO USUÁRIO NO RECARGAJÁ

O Usuário precisará necessariamente criar uma conta no aplicativo RECARGAJÁ, dessa forma, [ara criar uma conta de acesso o usuário deve ser maior de 18 anos de idade, possuir um CPF válido, uma linha de telefone celular ativa em qualquer operadora e possuir um cartão de crédito de qualquer bandeira.

Além disso, o usuário poderá vincular até 5 (cinco) números de um cartão pré-pago de transporte a sua conta, bastando que informe o número do cartão, sendo de sua titularidade ou não. Importante lembrar que todos os cartões vinculados devem pertencer a um mesmo município.

Como o serviço prestado pelo RECARGAJÁ envolve diversas instituições financeiras e empresas prestadoras de serviço com altíssimos níveis de exigência relacionados a segurança e, ainda que hajam mecanismos certificados de proteção e segurança, ao aceitar esse termo o usuários compromete-se a preencher todos os campos solicitados com informações exatas, precisas e verdadeiras, quer seja no ato de identificação do cartão pré-pago de transporte a ser recarregado, no processo de cadastramento, pagamento, etc..., responsabilizando-se integralmente pelas mesmas, sendo certo que o usuário é responsável civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade das informações prestadas.

O Usuário coloca-se como único responsável pelas informações prestadas e pelas transações realizadas por si. A START33 não será responsável por ordens, pedidos de gestão de pagamento e/ou pagamentos equivocados ou incompletos causados pela introdução errada de dados de qualquer dado que seja solicitado ou da operação de pagamento realizada pelo usuário.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Usuário não deverá utilizar a qualquer pretexto, as marcas, desenhos, logotipos, sinais, caracteres gráficos, "layout", símbolos comerciais, páginas de "web", cabeçalho das páginas, gráficos personalizados, botões, ícones, scripts entre outros e quaisquer elementos pertencentes, desenvolvidos ou utilizados pela START33 na prestação de seus serviços. O conteúdo das páginas da web relacionadas aos serviços oferecidos pela RECARGAJÁ, bem como todas as informações, marcas registradas, nomes comerciais, designações, dados, textos, gráficos, imagens, desenhos, fotografias, áudio, vídeos, logotipos, ícones, programas, bancos de dados e arquivos são de propriedade da RICARD e são protegidas pelas leis e tratados internacionais com relação a direitos autorais, marcas registradas, patentes, modelos e projetos industriais.

A utilização ou reprodução não autorizada deste conteúdo sem a expressa permissão por escrito da RECARGAJÁ é estritamente proibida.

LIMITES E RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da START33 é limitada ao objeto do presente Termo, sendo certo que a atividade do RECARGAJÁ é exclusivamente a de recarga de créditos para os cartões de transporte.

O Usuário obriga-se a utilizar os serviços do RECARGAJÁ apenas com o fim de recarregar os cartões de transporte nos municípios em que o serviço estiver integrado, se comprometendo em não utilizar o RECARGAJÁ para atividades ilícitas, em especial, para transações financeiras ilícitas.

É de pleno conhecimento do Usuário que a START33 envidará seus melhores esforços para assegurar que as solicitações para cargas, recargas e pagamento pelas recargas dos cartões de transporte, efetuadas por meio do RECARGAJÁ, sejam processadas em um período de tempo hábil, descrito nesse TERMO DE USO, mas não pode prestar qualquer tipo de garantia a respeito do tempo necessário para completar tais operações, em virtude da dependência direta de vários fatores externos sobre os quais não possui controle, como, por exemplo, o atraso no sistema de Bancos, atraso no sistema de recargas, ou ainda atraso na entrega dos créditos por qualquer indisponibilidade técnica do ambiente de transporte e, por fim, assim como na falha de preenchimento de dados pelo Usuário.

De forma geral e desde que não haja fatores externos, como os descritos acima, que inviabilizem o processamento da recarga, nosso prazo máximo para entrega da recarga adquirida é de 24hrs, levando em consideração a confirmação do pagamento.

O acesso e utilização contínuo e ininterrupto do RECARGAJÁ não está garantido. O sistema pode eventualmente ser suspenso devido a dificuldades técnicas, problemas de conexão ou qualquer outra razão que fuja ao controle da START33. Em nenhuma hipótese, a START33 poderá ser responsabilizada pelo funcionamento, eficiência e segurança dos serviços fornecidos por terceiros.

Em nenhuma circunstância, a START33 será responsável por perdas e danos ou qualquer prejuízo incidental ou não, causado por Usuários do RECARGAJÁ.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A START33 reserva-se ao direito de não autorizar as transações que não atendam aos critérios de segurança internos assim como limitar o valor de qualquer operação realizada por meio do RECARGAJÁ, sem a necessidade de qualquer justificativa aos Usuários.

A START33 poderá modificar a qualquer momento o presente Termo e Condições de Uso.

A incapacidade ou a mera liberalidade em não fazer cumprir quaisquer disposições deste Termo não constitui renúncia de direitos, podendo ser exigido o seu cumprimento em qualquer momento.

Caso qualquer disposição deste Termo for considerada inexecutável ou inválida, essa disposição será isoladamente invalidada e não atingirá o restante das disposições contidas neste Termo.

O aplicativo RECARGAJÁ será disponibilizado em uma versão prévia de testes, denominada "Beta" e dessa forma pode apresentar intercorrências que dificultem o seu uso. A Start33 empregará seus melhores esforços para que todas as dificuldades sejam sanadas de tal forma a não trazer nenhum ônus a seus usuários. Solicita-se que qualquer problema encontrado seja reportado diretamente dentro do próprio aplicativo, na sessão Ajuda.

O Usuário não poderá, em hipótese alguma, transferir créditos de um cartão de transporte para qualquer outro cartão, de sua titularidade ou não, por meio do aplicativo RECARGAJÁ.

O Usuário está ciente que os Saldos não utilizados, dos créditos pré-carregados sob quaisquer formas admitidas neste Termo, são para uso exclusivamente pessoal do titular do cartão de transporte, não sendo passíveis de transferência e serão inutilizados, ou seja, serão considerados expirados depois de 12 meses, a contar da data de sua aquisição.

O RECARGAJÁ, não é instituído pela Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, que regulamenta a gestão de débitos e créditos, depósitos e saques de valores monetários físicos ou digitais, de forma complementar ao presente documento, as normas de utilização do Bilhete Único, ficando vetada ao termo de uso de cada empresa gestora dos respectivos cartões de transporte.

JURISDIÇÃO DE LEGISLAÇÃO VIGENTE

Estes Termos e Condições de Uso e a relação entre a RECARGAJÁ e os Usuários são regidos pela legislação da República Federativa do Brasil, e o Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é o foro central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

RECARGAS DO CARTÃO DE TRANSPORTE

Todas as recargas adquiridas através do RECARGAJÁ são realizadas com a operadora de transporte, responsável do município de onde o Cartão de Transporte pode ser utilizado.

Durante o processo de validação da versão beta, visamos garantir a segurança das transações e as recargas serão disponibilizadas com o acompanhamento da equipe do RECARGAJÁ. Por essa razão, toda recarga adquirida será entregue em dois horários, ou seja: de segunda a sexta-feira até as 10:00hrs e até as 17:00hrs. Recargas adquiridas fora desse período podem sofrer algum atraso para ficar disponíveis;

Caso a recarga adquirida não tenha sido disponibilizada conforme descrito acima, envie um e-mail para contato@recargaja.net, informando o número do pedido realizado.

ANEXO I - PLANO DE ASSINATURA

1. VANTAGENS

1.1. O plano de vantagens RECARGAJÁ é realizado pela START33 TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua São José, nº 90, sala 1108, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-020, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.535.180/0001-74, doravante denominada Promotora. A participação no plano de vantagens é voluntário e implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.

2. NATUREZA DO PLANO DE ASSINATURA

2.1. O RecargaJá visa prestar um serviço especializado para os usuários de transporte público metropolitano e por essa razão seus usuários poderão fazer suas recargas em seus cartões de transporte através da adesão de um plano de assinatura.

2.2. O valor da Assinatura é a soma da antecipação dos valores cobrados como taxa de conveniência para cada uma das compras que os usuários podem fazer durante o período de 30 dias. Leva-se em consideração para a composição desses valores, a média relacionada a recorrência e a frequência das compras de cada um dos usuários.

2.3. A adesão do plano de assinatura será feita através do aplicativo RECARGAJÁ e sua cobrança será mensal e recorrente no cartão de crédito informado pelo usuário, sempre no mesmo valor do plano solicitado, desde que não haja alterações oriundas de definições da START33.

2.4. O usuário poderá a qualquer momento cancelar a sua assinatura através do aplicativo RECARGAJÁ, ou através do e-mail contato@recargaja.com, e ainda, através dos canais para atendimento ao usuário do cartão de crédito. O cancelamento da assinatura não implica no cancelamento dos créditos e está representada somente que o usuário deixará de usufruir dos benefícios de assinantes oferecidos pelo RecargaJá. Nesse caso o usuário poderá continuar comprando créditos como usuário não assinante. No caso de cancelamento antes da data de renovação do pagamento, o usuário continua a usufruir dos benefícios do plano escolhido até a referida data.

2.5. Caso aconteça algum problema no faturamento da mensalidade no cartão de crédito do usuário, a conta será suspensa e o plano de benefícios não poderá ser utilizado até que a situação seja regularizada.

3. NATUREZA DO BENEFICIO OBTIDO NO TRANSPORTE

3.1 O RecargaJá oferece a seus usuários alguns benefícios exclusivos nas recargas realizadas através do aplicativo, sendo eles: 1. Um percentual de desconto em qualquer recarga realizada através do aplicativo; 2. Valor nominal de premiação (Cash Back), para o usuário na primeira recarga realizada após o pagamento, ou renovação da assinatura;

3.2. O benefício é proveniente da START33 que, para fornecer uma experiência inovadora no processo de recargas de transporte, oferece um modelo de redução no valor total da recarga realizada, após e enquanto o usuário em questão for um assinante.

3.2. O benefício é pessoal e intransferível;

3.3. O benefício oferecido é variável de acordo com o plano escolhido pelo usuário e também, calculado de acordo o valor da passagem de cada município e com o valor médio de recargas totais que são realizadas pelos usuários do município em questão (ARPU).

3.4. A START33 reserva-se no direito de em qualquer momento e sem aviso prévio reajustar o valor do plano de mensalidade, bem como alterar a proporção do benefício recebido pelo usuário na compra de suas recargas, ou ainda, cancelar o referido plano. Todavia, manterá seus usuários informados através de notificação interna no aplicativo (Push), antes que se conclua o ciclo mensal de faturamento de suas mensalidades e todos os benefícios adquiridos terão vigência até o término do ciclo de pagamento.

ANEXO II - BONUS NO CELULAR, REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL RECARGAJÁ

1. AÇÃO

1.1. A ação promocional RECARGAJÁ é realizada pela START33 TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua São José, nº 90, sala 1108, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.010-020, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.535.180/0001-74, doravante denominada Promotora. A participação na ação promocional é voluntária e implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.

2. NATUREZA DA PROMOÇÃO

2.1. A participação na ação promocional não implica qualquer tipo de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, independentemente de qualquer modalidade de sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3. VIGÊNCIA

3.1. O período de realização da ação promocional é de 01/09/2016 até as 01/01/2017 (horários oficiais de Brasília), ou enquanto durarem os estoques das recompensas oferecidas, o que ocorrer primeiro.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Podem participar da ação promocional as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, que deverão indicar celulares ativos das operadoras Claro, Oi, TIM e Vivo de acordo com seus respectivos termos e condições.

4.2. Produtos / Serviços válidos para participar da ação promocional:

- Assinatura de um dos Pacotes para o serviço de recarga de Bilhete Único no estado do Rio de Janeiro;

4.3. Para fazer jus ao recebimento do bônus, o participante deverá cumprir os seguintes pré-requisitos de cada uma das campanhas, além de se adequar **Regras Bônus Celular - Por plano e operadora**, descritas no item 9.6 desse documento:

4.4. Canais de participação / adesão à campanha: O canal de participação será através do aplicativo denominado "RECARGAJÁ"

4.2. O interessado em participar da ação promocional poderá se cadastrar utilizando-se dos seguintes meios de comunicação: (i) aplicativo "RECARGAJÁ" disponibilizado para download em sistemas operacionais Android; (ii) página web www.recargaja.net.

5. MECÂNICA

5.1. Os seguintes modelos de uso são aplicados as campanhas promocionais do RecargaJá, a saber:

- Mensalidade bonificada no Celular, ou;
- Realizar o download do aplicativo, ou;
- [Indique um amigo e ganhe Bônus no Celular](#);

5.1.1. Mensalidade Bonificada no Celular

- O usuário poderá assinar um plano de serviços do RecargaJá, aceitando os termos de uso e pagando uma mensalidade de forma recorrente. Os usuários que optarem por utilizar o RecargaJá como assinantes, receberão o valor proporcional a mensalidade paga em bônus no celular, enquanto mantiverem o pagamento da mensalidade;
- Caso o usuário se torne inadimplente com o pagamento de sua mensalidade, o bônus não será entregue para o mês em questão.
- Como não há a possibilidade de estorno para os bônus que já foram entregues, Caso aconteça glosa no recebimento do valor pago de sua mensalidade por parte da operadora de cartão de crédito do usuário, ele fica ciente e esta de acordo que o valor proporcional relacionado a mensalidade glosada será debitado de forma retroativa, na próxima compra que realizar e sem a entrega do bônus para o pagamento em questão.
- O limite para participação nesta ação promocional é dado pela assinatura do RecargaJá, que nesse caso é válida somente assinaturas para um CPF e Numero de Celular. Usuários que possuírem mais de uma assinatura em seu CPF, mas com outros números de celular, participam novamente da campanha promocional;
- A validade desta promoção é de prazo indeterminado;

- O bônus será entregue enquanto os usuários que mantiverem o pagamento recorrente da mensalidade e o prazo para entrega do bônus é de 10 (dez) dias corridos após a data em que houver o faturamento de sua mensalidade para o RecargaJá;

5.1.2. Download Bonificado

- Aplica-se a todo usuário que realizar o download do RecargaJá e realizar o cadastro preenchendo os dados válidos;
- Após o cadastro e a validação do número de celular, o usuário receberá automaticamente R\$ 2,00 (dois reais) em bônus no celular;
- O limite para participar nesta ação promocional é dado pelo número do celular, ou seja, números que já receberam a bonificação não ganharão mais;
- O prazo de validade desta promoção é de prazo indeterminado;
- O Bônus será concedido na linha celular indicada em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de adesão à ação promocional,

5.1.3. [Indique um amigo e ganhe Bônus no Celular](#)

- Essa promoção se estende para qualquer Cliente do aplicativo que estiver devidamente registrado, sendo ele Assinante ou Avulso.
- O RecargaJá permitirá a indicação através de facebook, whatsapp e e-mail;
- O código promocional Só poderá ser ativado, tornando possível usufruir da campanha, usuários que estejam realizando seus cadastros pela primeira vez;
- A indicação não é pessoal, nem intransferível, ou seja, os usuários podem repassar os códigos promocionais de acordo com seus critérios e até enviarem de outra maneira que não seja as previstas no app, copiando e colando o código em qualquer outro mecanismo de divulgação sem, de forma alguma, inviabilizar a aceitação de um código compartilhado;
- A ativação do código para uma determinada indicação será válida, somente no momento que o usuário indicado realizar o cadastro no RECARGAJÁ.
- Na ativação do código promocional, o usuário indicado e o indicante recebem R\$ 5,00 (cinco reais) em bônus no celular;
- O prazo de validade desta promoção é de prazo indeterminado;
- O prazo para a entrega do bônus é de 10 (dez) dias corridos a partir do momento que houver o faturamento da mensalidade do usuário indicado para o RecargaJá;

5.2. Todos os bônus são entregues para os números de celulares informados, desde que o participante cumpra os critérios de elegibilidade descritos no item 4.3 deste regulamento.

5.3. É de responsabilidade do participante o cadastro de número de celular válido e ativo nas operadoras descritas no item 4.1. Após o cadastro, não será possível a alteração do número.

5.4. Assim que o Bônus for concedido, o participante receberá um SMS convidando-o a escolher o prêmio e o destino do bônus recebido.

5.5. O participante poderá escolher o prêmio de acordo com as opções disponíveis para a campanha vigente, assim como presentear parte ou o total do valor recebido para o número de celular de sua preferência. Caso ele opte por presentear apenas parte do valor, o restante será automaticamente concedido para o celular informado no cadastro da campanha.

5.6. Caso o participante não faça sua opção de escolha em até 24 horas do recebimento do SMS, a totalidade do valor do bônus será concedida no número de celular cadastrado.

5.7. Os celulares previamente identificados com o aplicativo bonuz.com instalado, receberão uma notificação "push" ao invés de SMS..

5.8. Fica previamente determinado que as compras efetuadas antes ou após o período de realização da ação promocional, aqui estipulado, serão prontamente desconsideradas.

5.9. É expressamente vedada, nos termos do presente Regulamento, a utilização de mecanismos de participação automáticos, através de processos informáticos assim como a utilização de equipamentos de cadastro múltiplo. Toda tentativa de participação ou participação efetiva nas formas acima citadas, constituirão fraude e o participante será automaticamente excluído da ação não tendo direito ao bônus. Caso identifique-se que determinado computador e/ou telefone móvel pessoal ou qualquer sistema automatizado integrado à rede esteja fraudando o sistema de alguma forma, esse(s) equipamento(s) poderá(ão) ser bloqueado(s) e não poderá(ão) mais participar da ação promocional. Independentemente do bloqueio citado, ante a presença de qualquer tipo de fraude, a Promotora, terceiros

subcontratados e todas as partes interessadas reservam-se o direito de tomar as medidas legais, compensatórias e indenizatórias, cíveis e penais cabíveis.

6. BÔNUS CELULAR

6.1. No caso dos serviços prestados pelas Operadoras de telefonia Móvel, as regras gerais de fruição e uso dos referidos serviços são as seguintes: O Bônus Celular é válido para planos pessoa-física, de usuários de qualquer DDD. O participante deve ter um plano de voz e estar ativo na operadora para receber o bônus. Assim que o bônus for concedido, o participante receberá um SMS (torpedo) de confirmação do recebimento. Os bônus são realizados em R\$ para planos Pré-Pagos e Controle e em minutos para planos Pós-Pagos. Não é válido para planos de dados e planos pessoa jurídica.

6.3. Para maiores detalhes quanto às regras específicas de fruição e uso do Bônus Celular, o participante poderá consultar o site bonuz.com.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. Será de responsabilidade única e exclusiva do interessado em participar da ação promocional verificar junto à sua operadora quais são os serviços e interações a que tem direito, não podendo a Promotora ser responsabilizada por participações que sejam invalidadas em decorrência de quaisquer impedimentos por parte das operadoras.

7.2. O serviço de SMS é oferecido pelas operadoras de telefonia móvel, sob sua exclusiva responsabilidade, e está sujeito a oscilações, bloqueios e/ou restrições. A Promotora não se responsabiliza pelos serviços oferecidos pelas operadoras de telefonia móvel e/ou qualquer outro serviço que possa estar relacionado à tecnologia das informações e/ou por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de problemas com os referidos serviços, como o não envio ou recebimento das mensagens por falha de entrega das operadoras de telefonia móvel.

7.3. A responsabilidade da Promotora perante os Participantes encerra-se no momento da concessão do Bônus na respectiva linha de telefonia móvel do Participante, inclusive com relação a vícios ou defeitos e/ou problemas, bem como quanto à forma de utilização do Bônus.

8. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

8.1. A divulgação da ação promocional será feita através do FaceBook, Google e do próprio aplicativo RECARGAJÁ.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não farão jus aos Bônus os Participantes que não atenderem aos requisitos previstos neste Regulamento ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Regulamento. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

9.2. Ao participar desta ação promocional, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão outorgando o direito à Promotora de armazenar em banco de dados seus dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados, bem como o direito de utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta ação promocional, e, ainda, para eventuais contatos com os participantes.

9.3. Aplica-se à ação promocional a legislação brasileira, em toda e qualquer disputa que decorra da sua execução e/ou deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a sua divulgação, condução, participação e premiação.

9.4. A íntegra deste Regulamento ficará disponível em: www.recargaja.net Em casos de dúvidas ou reclamações, o participante deverá entrar em contato com o atendimento através do email: contato@recargaja.net.

9.5. Fica desde já eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.

9.6. Regras Bônus Celular - Por plano e operadora:

CLARO

Planos	Pré-Pago	Controle	Pós-Pago
Válido apenas em chamadas locais para Claro Móvel e Claro fixo de mesmo DDD.	✓	✓	✓

Caso o participante tenha pacote de voz ou SMS, com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso.	✓	✓	✓
Com o recebimento do bônus, o participante terá 30 dias para utilizá-lo, após esse período ele irá expirar.	✓	✓	
O bônus será consumido antes do crédito que já estava no aparelho.	✓		
O bônus entrará como um crédito extra, e será utilizado somente caso o participante ultrapasse o limite do seu plano contratado.		✓	
O bônus será convertido em minutos.			✓
O consumo do bônus começará após a utilização total da franquia mensal contratada.			✓
O prêmio será liberado até o 5º dia útil do mês seguinte ao recebimento da confirmação.			✓
O participante receberá um SMS (mensagem) confirmando o agendamento da entrega para o próximo mês.			✓
Será válido somente até o final do mês da data de entrega.			✓

- O bônus não é acumulativo com outras promoções da Claro.
- Não é válido para planos de dados.
- As chamadas no bônus são tarifadas por minuto conforme tabela da operadora.

Oi

Exclusivo para planos pré-pagos e controle

Planos	Pré-Pago	Controle	Pós-Pago
Válido apenas em chamadas locais para Oi Móvel e Oi fixo de mesmo DDD.	✓	✓	
Com o recebimento do bônus, o participante terá 30 dias para utilizá-lo, após esse período ele irá expirar.	✓	✓	
O bônus será utilizado antes do crédito que já estava no aparelho.	✓		
Caso o participante tenha pacote de voz, dados ou SMS, com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso.	✓	✓	
O bônus entrará como um crédito extra, e será utilizado somente caso o participante ultrapasse o limite do seu plano contratado.	✓	✓	

Além do bônus válido para ligações locais, o participante recebe um pacote de SMS (válido para qualquer operadora de mesmo DDD) e internet, conforme tabela abaixo;

Valor do bônus	Voz (R\$)	SMS (Qtde)	Internet (MB)
Até R\$10,00	Valor do bônus	50	50
Maior que R\$10,00	Valor do bônus	100	100

As chamadas no bônus são tarifadas por minuto conforme tabela da operadora.

Não é válido para:

- Planos de dados
- chip da antiga operadora Brasil Telecom
- participantes da promoção Pula Pula

10/05/2016

TIM

Exclusivo para planos pré-pagos e controle

Planos	Pré-Pago	Controle	Pós-Pago
	Infinity Pré	Infinity Controle Liberty Controle Liberty Controle Express	
Válido para chamadas locais TIM Móvel e TIM Fixo de mesmo DDD, ligações de longa distância realizadas com código de operadora 41, envio de SMS (para qualquer operadora de mesmo DDD) e internet.	✓	✓	
Recebendo o bônus, o participante terá 30 dias para utilizá-lo, após esse período ele irá expirar.	✓	✓	
O número deverá ter saldo de recarga (mesmo que de R\$ 0,01) para receber o bônus.	✓	✓	
O bônus será utilizado antes do saldo que já estava no aparelho.	✓		
Caso o participante tenha pacote de voz, dados ou SMS, com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso.	✓	✓	
O bônus entrará como um crédito extra, e será utilizado somente caso o participante ultrapasse o limite do seu plano contratado.	✓	✓	

O bônus é válido apenas para os planos:

- Infinity Pré
- Infinity Controle
- Liberty Controle
- Liberty Controle Express

Para conhecer a tarifação do bônus, consulte a operadora, www.tim.com.br. A tarifação do bônus da TIM é feita por evento, veja exemplo na tabela abaixo:

Valor do bônus	Voz (R\$)	SMS (Qtde)	Internet (MB)
R\$ 2,00	1 chamada para a TIM	Diária	Diária (limite 50Mb)

Não é válido para planos de dados

VIVO

Planos	Pré-Pago	Controle	Pós-Pago
Recebendo o bônus, o participante terá 30 dias para utilizá-lo, após esse período ele irá expirar.	✓	✓	✓
Caso o participante tenha pacote de voz, dados ou SMS, com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso.	✓	✓	✓
Válido para chamadas locais Vivo móvel e envio de SMS (para qualquer operadora e qualquer DDD) e MMS, tráfego WAP, internet e acesso a Caixa Postal.	✓	✓	

O bônus será utilizado antes do saldo que já estava no aparelho.	✓		
O bônus entrará como um crédito extra, e será utilizado somente caso o participante ultrapasse o limite do seu plano contratado.		✓	
Válido para chamadas locais para Vivo móvel e Vivo fixo.			✓
Bônus será consumido após a utilização da franquia mensal do participante			✓

As chamadas no bônus são tarifadas por minuto conforme tabela da operadora. Para uso de SMS e internet, veja exemplo na tabela abaixo:

Valor do bônus	Voz (R\$)	SMS (Qtde)	Internet (MB)
R\$ 1,00	tabela operadora	10	Diária (limite 30Mb)

O bônus não é acumulativo com outras promoções da Vivo.
Não é válido para planos de dados.